

Mais Informações

VOCÊ SABIA?

Deve-se ter um Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) **TODAS**

AS EMPRESAS que comercializem bens ou intermediem a sua comercialização de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ou equivalente em outra moeda, conforme resolução 25 do COAF (CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS).

A sua empresa está preparada? O curso de Compliance Financeiro da LEC abordará esse tema de forma extensiva e lhe preparará para aperfeiçoar e/ou implementar o Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.



SANDRA GUIDA
SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE
COMPLIANCE EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA



SANDRA GONORETSKE
DIRECTOR OF COMPLIANCE
VISA DO BRASIL



RICARDO DOLLINGER
CHIEF COMPLIANCE AND FINANCIAL CRIMES OFFICER,
LATIN AMERICA MORGAN STANLEY



ANGELO CALORI
GERENTE EXECUTIVO DE COMPLIANCE E CONTROLES
INTERNS DA TOKIO MARINE SEGURODORA



VALDINEI DONIZETE SILVA
CONTROLES INTERNS E COMPLIANCE
DO GRUPO BRADESCO SEGUROS



ROSIMARA RAIMUNDO VUOLO
ESPECIALISTA EM COMPLIANCE
DO BANCO ITAÚ UNIBANCO



GABRIELA ALVES GUIMARÃES
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
ADVOGADA ESPECIALISTA EM
COMPLIANCE



FAUSTO DE SANCTIS
DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRF



ALESSANDRA GONSALES
SÓCIA FUNDADORA DA LEC E SÓCIA DE
COMPLIANCE DO W. FARIA ADVOGADOS



PAULO SÉRGIO SUZART
COMPLIANCE OFFICER



EMERSON SIÉCOLA DE MELLO
ADVOGADO, ESPECIALISTA EM GOVERNANÇA,
GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS E
COMPLIANCE

CURSO DE COMPLIANCE FINANCEIRO

FAÇA SUA INSCRIÇÃO !

Estrutura do curso - 48 horas - Previsão de Início 01/10/16

Clique aqui para maiores detalhes

